

Ano Letivo 2020/2021

Creche, Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário Regime Privado

MATRÍCULA e RENOVAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Pré-Inscrição*	120,00 €
Pré-inscrição até 31/03*	60,00 €
Matrícula	220,00 €
Renovação de Frequência	125,00 €

* O valor pago no ato de pré-inscrição é deduzido no valor da matrícula.

PROPINA

Ciclo de Ensino	Propina Anual
Creche (entre a aquisição da marcha aos 24 meses)	3.480,00 €
Creche (24-36 meses)	3.300,00 €
Educação Pré-Escolar	3.240,00 €
1.º Ciclo do Ensino Básico	3.245,00 €
2.º Ciclo do Ensino Básico	3.355,00 €
3.º Ciclo do Ensino Básico	3.465,00 €
Ensino Secundário	3.575,00 €

MODALIDADES de PAGAMENTO

Ciclo de Ensino	Pagamento Mensal ¹	Pagamento Semestral	Pagamento Anual
		2,0 % desconto	4,0 % desconto
Creche (aquisição da marcha aos 24 meses)	290,00 € (x 12)	1.705,20 € (x2)	3.340,80€ (x1)
Creche (24-36 meses)	275,00 € (x 12)	1.617,00 € (x2)	3.168,00 € (x1)
Educação Pré-Escolar	270,00 € (x12)	1.587,60 € (x2)	3.110,40 € (x1)
1.º Ciclo Ensino Básico	295,00 € (x11)	1.590,05 € (x2)	3.115,20 € (x1)
2.º Ciclo Ensino Básico	305,00 € (x11)	1.643,95 € (x2)	3.220,80 € (x1)
3.º Ciclo Ensino Básico	315,00 € (x11)	1.697,85 € (x2)	3.326,40 € (x1)
Ensino Secundário	325,00 € (x11)	1.751,75 € (x2)	3.432,00 € (x1)

ALIMENTAÇÃO

Serviço	Valor Mensal	Valor Avulso ²
Educação Pré-Escolar Reforço Alimentar + Almoço + Lanche (x10 – set. a junho)	25,00€ (x10)	2,00 €
1.º Ciclo do Ensino Básico Reforço Alimentar + Almoço + Lanche	85,00 € (x6) ³ + 65,00 € (x4) ⁴	5,00 €

¹ A modalidade mensal é processada de setembro a agosto (Creche e Pré-Escolar) e de setembro a julho (restantes ciclos).

² Os valores avulsos são apenas aplicáveis nas situações previstas nas **Condições de Frequência** (DOC.CRDL.003), sendo o valor mensal de caráter obrigatório para a Educação Pré-Escolar e para o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

³ São considerados 6 meses completos: outubro + novembro + janeiro + fevereiro + abril + maio.

⁴ São considerados 4 meses incompletos: setembro + dezembro + março + junho.

Utilização do espaço/serviço sem alimentos ⁵	50,00 €	2,00 €
Reforço Alimentar ou Lanche	N/A	1,25 €
2.º/3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário		
Almoço	60,00€ (x9)	3,25 €

PROLONGAMENTO HORÁRIO

Ciclo de Ensino	Valor
Creche, Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	Incluído
2.º/3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário	Incluído (Atividades de Complemento Curricular)

DESCONTO de IRMÃOS

O desconto de irmão aplicado no ensino privado é feito independentemente dos anos escolares frequentados pelos irmãos (privado, contrato de associação ou ensino profissional).

N.º Irmãos	Desconto
2	10,0 %
3	15,0 %
4 ou mais	20,0 %

DESCONTO de PROTOCOLOS

O Colégio divulga um documento com a designação “Listagem de Protocolos Estabelecidos” onde constam todos os protocolos estabelecidos e os respetivos descontos associados. Os descontos de protocolos não são cumulativos entre si e também não são acumuláveis com o desconto de colaborador. O desconto de protocolo acumula com o desconto de irmão.

DESCONTO de COLABORADORES

Os Colaboradores do Colégio Rainha D. Leonor usufruem de um desconto de 40 % (quarenta por cento) sobre a propina e a oferta da frequência de 1 (uma) academia. O desconto sobre a propina será de 30% (trinta por cento) caso o número médio de alunos por turma no respetivo ciclo de ensino seja entre 19,1 e 19,9; será de 20% se o número médio inferior a 19,0. A oferta da frequência da academia não se aplicará a algumas academias a indicar pelo Colégio. O desconto de colaborador é aplicável aos colaboradores de outros estabelecimentos de ensino associados ao Colégio Rainha D. Leonor. No caso das visitas de estudo, os colaboradores terão desconto de 10%, não aplicável a visitas de estudo com duração superior a 1 dia.

UNIFORMES ESCOLARES

Os uniformes têm preço próprio, de acordo com o tipo de peça e tamanho, afixado na loja/papelaria do Colégio.

MATERIAL ESCOLAR de UTILIZAÇÃO COLETIVA

Nível de Ensino	Valor
Creche (aquisição da marcha a 24 meses)	60,00 € (30,00 € x 2) ⁷
Creche (24 a 36 meses)	80,00 € (40,00 € x 2) ⁷
Educação Pré-Escolar	100,00 € (50,00 € x 2) ⁶

⁵ Esta tipologia de serviços pressupõe um pedido de exceção à direção do Colégio, que decidirá da sua eventual aprovação. O serviço inclui a receção diária das refeições devidamente acondicionadas, a sua conservação, o preparar de toda a refeição com a palamenta do Colégio e a limpeza dos respetivos recipientes.

⁶ A primeira prestação será cobrada no mês de setembro de 2020 e a segunda no mês de janeiro de 2021.

Ensino Básico e Ensino Secundário	Incluído
-----------------------------------	----------

OUTROS SERVIÇOS

Cartão de Identificação (2.ª via e/ou cartão suplementar)	9,00 €
---	--------